
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 0464/2021-GPMU, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA N. 0464/2021-GPMU, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR
MOTIVO DE APOSENTADORIAE DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal, e em especial o que dispõe o art. 33, VII, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Upanema/RN, cumulado com o art. 37, § 14, da Constituição Federal de 1988 e,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Umbilina Alves da Silva Santos, realizada pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a servidora **UMBILINA ALVES DA SILVA SANTOS**, CPF/MF nº 480.974.204.06, matrícula n.º 48, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de Outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema, aos 11 de Outubro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:BE82929C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2021. Edição 2633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>